

Boletim de Serviço

nº 769 de 17 de agosto de 2023

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

Av. Prof. Alfredo Balena, 110

Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100

Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 631/2023, de 14 de julho de 2023.....	04
PORTARIA-SEI Nº 842/2023, de 16 de agosto de 2023.....	05
PORTARIA-SEI Nº 844/2023, de 17 de agosto de 2023.....	07
PORTARIA-SEI Nº 863/2023, de 17 de agosto de 2023.....	08
PORTARIA-SEI Nº 893/2023, de 16 de agosto de 2023.....	10
PORTARIA-SEI Nº 898/2023, de 17 de agosto de 2023.....	11
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	12
PORTARIA-SEI Nº 885/2023, de 10 de agosto de 2023.....	12
PORTARIA-SEI Nº 886/2023, de 14 de agosto de 2023.....	14

Portaria - SEI nº 631, de 14 de julho de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

resolve:

Art. 1º Designar os seguintes profissionais para composição da Comissão que será responsável por acompanhar os processos relacionados ao Plano de enfrentamento à Hanseníase:

Cynthia Rossetti Portella Alves - Terapeuta Ocupacional da Unidade Multiprofissional do HC-UFMG/Ebserh

Denise Maria Assunção - Médica Dermatologista e Responsável Técnica do Centro de Referência em Hanseníase do HC-UFMG/Ebserh

Eline Lima Borges - Professora Titular da Escola de Enfermagem da UFMG

Fabíola Fontes Padovani - Coordenadora de Enfermagem do Serviço de Dermatologia do HC-UFMG/Ebserh

Francisco Carlos Félix Lana - Professor Titular da Escola de Enfermagem da UFMG. Líder do Núcleo de Pesquisas e Estudos em Hanseníase

Geraldo Magela Magalhães - Subcoordenador do Ambulatório de Dermatologia do HC-UFMG/Ebserh, Coordenador do Programa de Residência em Dermatologia do HC-UFMG/Ebserh

Flávia Vasques Bittencourt - Chefe do Serviço de Dermatologia do HC-UFMG/Ebserh

Juliana Veiga Costa Rabelo - Programas de Controle da Tuberculose e Hanseníase /Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVIGE/Diretoria de Promoção e Vigilância à Saúde - DPVS - Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Luzimar Isis Campos - Chefe da Unidade de Especialidades Clínicas do HC-UFMG/Ebserh

Marcelo Grossi Araújo - Coordenador do Centro de Referência em Hanseníase do HC-UFMG/Ebserh

Pedro Paulo de Souza Cardoso - Chefe do Setor de Infraestrutura Física do HC-UFMG/Ebserh

Daniele dos Santos Lage - Suplente - Coordenação de Hanseníase/Diretoria de Vigilância de Condições Crônicas/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Subsecretaria de Vigilância em Saúde- SES

Elizete Maria da Silva Neme - Gerente Administrativa do HC-UFMG/Ebserh

Andreia Portilho Silva Ribeiro - Chefe do Setor de Cuidados Especializados do HC-UFMG/Ebserh

Eunice Dias Barreto - Assistente Administrativo da Unidade de Especialidades Clínicas do HC-UFMG/Ebserh

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 842, de 16 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

resolve:

Art. 1º Designar os seguintes profissionais para composição da Comissão de Gerenciamento de Resíduos do HC-UFMG, que tem como responsabilidade discutir e elaborar normativas quanto ao manejo dos resíduos gerados na instituição.

Graycielle Kívian D' Paula Silva, representante da Unidade de Hospitalidade, **coordenadora da Comissão**

Mariangela Fernandes Pato, representante da Unidade de Hospitalidade

Valéria Cassia Nunes da Silva Mortimer, representante do Setor de Infraestrutura Física

Alexandre Peixoto Maia, representante do Setor de Engenharia Clínica

Derli Marques Viana, representante da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Isabela Nascimento Borges, representante do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde

Tatiane Batista Nascimento Chaves de Faria, representante do Setor de Gestão da Qualidade

Edivane Reis Duarte Fonseca, representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

Talita Capristano Costa, representante da Unidade de Almoxarifados e Controle de Estoque

Geraldo Augusto da Silva, representante do Setor de Farmácia Hospitalar

Rene Coulaud Santos da Costa Cruz, representante da Divisão Médica

Luiza Rosa Werneck, representante da Divisão de Enfermagem

Sandro Roger Boschetti, representante da Unidade de Diagnóstico por Imagem

Cristina Pereira de Souza Lima, representante da Unidade de Vigilância em Saúde

Fernanda Sousa de Lima Prado, representante da Unidade de Bloco Cirúrgico

René Rummenygg Guimarães Andrade, representante da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados

André Cunha Reis, representante da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas

Ludmila Silva Teixeira, representante da Unidade de Ambulatório

André Aparecido Lima, representante da Unidade de Clínica Médica

Lucas Henrique Lobato de Araújo, representante da Unidade de Hematologia e Oncologia

Jaime de Oliveira Campos Junior, representante do Setor de Paciente Crítico

Priscila de Oliveira Martins, representante da Unidade de Saúde da Mulher

Letícia Lopes Oliveira, representante do Setor de Hotelaria Hospitalar

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 844, de 17 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

resolve:

Art. 1º Designar os seguintes profissionais para composição da Comissão de gestão do contrato do **Edital de chamamento público para captação de apoio para a realização do VIII Seminário de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante do HC-UFMG:**

Adriana Carla de Miranda Magalhães - SIAPE 646**** Gestor do contrato

Sheila Aparecida de Oliveira - SIAPE 203**** Fiscal do contrato

Gisele Ferreira Pinto Siqueira Pereira - SIAPE 114**** Integrante administrativo

Edna Andrea Pereira de Carvalho - SIAPE 155**** Membro da CIHDOTT

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 863, de 16 de agosto de 2023

PROCESSO Nº 23537.018056/2023-62
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria - SEI nº 624/2023, de 15 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 733, de 16 de junho de 2023, referente ao Processo nº 23537.018056/2023-62, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 160/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EB-SERH ([32075859](#)), 14 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 864, de 17 de agosto de 2023

PROCESSO Nº 23537.018175/2023-15
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria - SEI nº 656, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 735, de 20 de junho de 2023, referente ao Processo nº 23537.018175/2023-15, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 162/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([32178973](#)), 17 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 893/23, de 16 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE CATETER GUIA PARA ANGIOPLASTIA** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso **II**, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223**** - Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 898/23, de 17 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição por inexigibilidade de licitação, de Sensor de fluxo neonatal para Ventilador Pulmonar Drager para a Unidade Neonatal do HC-UFMG, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****

. Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 885, de 8 de agosto de 2023

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG/EB-SERH) e considerando o previsto no art. 26 § 3º do do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, bem como a indicação da área demandante ([30973292](#)), ([31132117](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à elaboração de um edital de pré-qualificação de marcas, de maneira a garantir uma melhor eficiência na fase habilitatória das licitações realizadas pelo HC-UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- I - Diogo Maia de Carvalho, SIAPE: 324**** - Coordenador da Equipe de Planejamento
- II - Leandro Américo da Cruz, SIAPE: 226****
- III - Carla de Oliveira Arcebispo , SIAPE: 227****
- IV - Daniela Santos Pimenta, SIAPE: 221****
- V - Dulciene Cristina da Silva Ferreira, SIAPE 234****
- VI - Heitel Roberto Rodrigues Pego, SIAPE:225**** - Integrante Administrativo
- VII - Fernando Henrique Knischewski Pimentel, SIAPE:222**** - Integrante Administrativo

Art. 3º A Equipe Técnica de Suporte será composta pelos seguintes membros :

- I - Ramon Sousa Santos, SIAPE: SIAPE: 331****
- II - Fernanda Rosa Valle, SIAPE: 215****
- III - Flávia Jesulina Campos Silva Vital, SIAPE: 180****
- IV - Fabíola Roldão Caldas, SIAPE: 215****
- V - Iwyson Henrique Fernandes da Costa, SIAPE: 129****
- VI - Giorgiane de Castro Oliveira, SIAPE: 305****
- VII - Sheila Aparecida Barbosa Calado de Oliveira, SIAPE: 223****
- VIII - Agatha Mendonça de Araújo, SIAPE: 224****
- IX - Camila Magalhães Dutra Drews, SIAPE: 158****
- X - Cynthia Caroline Costa Clemente, SIAPE: 158****
- XI - Alair Maria Soares Mazzinghy, SIAPE: 124****
- XII - Flávia Lima de Souza Castro, SIAPE: 220****
- XIII - Márcia Marques dos Santos, SIAPE: 148****
- XIV - Maira Amaral Silveira Gomes Ferreira, SIAPE: 226****
- XV - Camila Amurim de Souza, SIAPE: 225****
- XVI - Samira Alves Barbosa Gonçalves, SIAPE: 217****
- XVII - Carla de Oliveira Arcebispo, SIAPE: 227****
- XVIII - Daniela Santos Pimenta, SIAPE: 221****
- XIX - Paula Gabriela Ribeiro Andrade, SIAPE: 202****
- XX - Fabíola Fontes Padovani, SIAPE: 226****
- XXI - Sabrina Versuti Nunes, SIAPE: 175****

- XXII - Davi Coutinho Fonseca, SIAPE: 152****
- XXIII - Bruno Flávio Alves da Silva, SIAPE: 156****
- XXIV - Fabíola Rodrigues Firmino Laporte, SIAPE: 215****
- XXV - Julia Cristina de Araujo Ramos Martins, SIAPE: 320****
- XXVI - Jeferson Valente Vieira, SIAPE: 225****
- XXVII - Adelaide Oliveira Silva, SIAPE: 229****
- XXVIII - Arthur Adolfo Nicolato, SIAPE: 396****
- XXIX - Cassius Vinícius Correa dos Reis, SIAPE: 104****
- XXX - Flávio Barbosa Nunes, SIAPE: 345****
- XXXI - Isamara Simas de Oliveira Pena, SIAPE: 167****
- XXXII - Renato Bráulio, SIAPE: 217****
- XXXIII - Matheus Ferber Drumond, SIAPE: 224****
- XXXIV - Wagner Henrique de Castro, SIAPE: 324****
- XXXV - Felipe Eduardo Baires Campos, SIAPE: 295****
- XXXVI - Bruno Guimarães Coelho de Carvalho, SIAPE: 197****
- XXXVII - Lucilene Simões, SIAPE: 214****
- XXXVIII - Sarah Teixeira Camargos, SIAPE: 148****
- XXXIX - Luiz Sérgio Mageste Barbosa, SIAPE: 160****
- XL - Sílvia Zenóbio Nascimento, SIAPE: 132****
- XLI - Isabela Cristiane Marinho de Faria, SIAPE: 225****
- XLII - Marlene Simões e Silva, SIAPE: 221****

Art. 4º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 120 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE CUMPRA-SE

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI 886, de 8 de agosto de 2023

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG/EBSERH) e considerando o previsto no art. 64, II, da Lei n.º 13.303/2016 e o art. 85, II, do RLCE 2.0 resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Pré-Qualificação Permanente, a qual ficará responsável pela pré-qualificação de marcas.

Art. 2º O procedimento de pré-qualificação será conduzido pela Comissão Especial de Pré-Qualificação Permanente, que noticiará todos os atos relativos ao procedimento, tais como avisos, receber documentos, julgar e decidir sobre propostas e amostras, responder esclarecimento e impugnação, examinar e decidir a respeito dos recursos interpostos.

Art. 3º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

- I - Fernanda Rosa Valle - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 215****
- II - Flavia Jesulina Campos Silva Vital - Enfermeiro - 180****
- III - Fabiola Roldao Caldas - Enfermeiro - 215****
- IV - Iwyson Henrique Fernandes Da Costa - Farmacêutico - 129****
- V - Georgiane De Castro Oliveira - Farmacêutico - 305****
- VI - Sheila Aparecida Barbosa Calado De Oliveira - Enfermeiro - 223****
- VII - Agatha Mendonça de Araújo - Enfermeiro - 224****
- VIII - Camila Magalhaes Dutra Drews - Enfermeiro - 225****
- IX - Cynthia Caroline Costa Clemente - Enfermeiro - 158****
- X - Marcia Marques Dos Santos - Enfermeiro - 148****
- XI - Maira Amaral Silveira Gomes Ferreira - Enfermeiro - 226****
- XII - Marlene Simões e Silva - Enfermeiro - 221****
- XIII - Isabela Cristiane Marinho De Faria - enfermeiro - 225****
- XIV - Camila Amurim De Souza - Enfermeiro - 225****
- XV - Samira Alves Barbosa Goncalves - Enfermeiro - 217****
- XVI - Carla De Oliveira Arcebispo - Enfermeiro - 227****
- XVII - Daniela Santos Pimenta - Enfermeiro - 221****
- XVIII - Fabiola Fontes Padovani - Enfermeiro - 226****
- XIX - Paula Gabriela Ribeiro Andrade - Enfermeira - 202****
- XX - Davi Coutinho Fonseca Fernandes Gomes - Médico - 152****
- XXI - Sabrina Versuti Nunes - Médico - 175****
- XXII - Bruno Fluvio Alves Da Silva - Médico - 156****
- XXIII - Fabiola Rodrigues Firmino Laporte - Fisioterapeuta - 215****
- XXIV - Julia Cristina De Araujo Ramos Martins - Fisioterapeuta - 320****
- XXV - Jeferson Valente Vieira - Enfermeiro - 225****
- XXVI - Adelaide Oliveira Silva - Enfermeiro - 229****
- XXVII - Arthur Adolfo Nicolato - Professor - 396****
- XXVIII - Cassius Vinicius Correa Dos Reis - Médico - 104****
- XXIX - Renato Braulio - Médico - 217****
- XXX - Matheus Ferber Drumond - Médico - 224****

- XXXI - Wagner Henrique de Castro - Professor - 324****
- XXXII - Felipe Eduardo Baires Campos - Cirurgião Dentista - 295****
- XXXIII - Bruno Guimaraes Coelho de Carvalho - Enfermeiro - 197****
- XXXIV - Lucilene Simoes - Enfermeiro - 214****
- XXXV - Flávia Lima de Souza Castro (enfermeiro cardiologia) - enfermeiro - 220****
- XXXVI - Alair Maria Soares Mazzinghy - enfermeiro - 124****
- XXXVII - Silvia Zenobio Nascimento - Médico - 132****
- XXXVIII - Isamara Simas De Oliveira Pena - Médico - 167****
- XXXIX - Luiz Sergio Mageste Barbosa - Médico - 160****
- XL - Sarah Teixeira Camargos - Médico - 148****
- XLI - Flavio Barbosa Nunes - Professor - 345****
- XLII - Ramon Sousa Santos - Técnico em Segurança do Trabalho - 331****

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh